

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº01/2021
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO
LUCAS EM JUAZEIRO DO NORTE

O Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.955.134/0001-45, com sede administrativa na Av. da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, torna pública a quem interessar possa, que será realizada SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, visando o ingresso de colaboradores, a serem lotados no HOSPITAL MATERNIDADE SÃO LUCAS em Juazeiro do Norte.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** Este processo seletivo para contratação será integralmente realizado sob responsabilidade da equipe técnica do Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB, através de comissão, com a função de elaborar o processo e organizar toda a logística, desde o recrutamento até a seleção e possível contratação.
- 1.2** O presente processo encontra-se publicado na íntegra, no site do IDAB: www.idabsocial.org.br
- 1.3** O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório, composto por três etapas. São elas:
- A. Análise curricular (Qualificação técnica e sua comprovação);
 - B. Entrevista/ Análise de perfil;
 - C. Divulgação do resultado final (Classificação, Banco de Talentos ou Contratação imediata).
- 1.4** O prazo de validade deste processo seletivo será de 06 (seis) meses, contado a partir da data do resultado final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por decisão do IDAB.
- 1.5** O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no contrato de gestão da unidade, pelos termos de contratação do IDAB e pelas regras do presente edital.

- 1.6** As inscrições serão realizadas apenas através do site oficial do IDAB: www.idabsocial.org.br, no campo *Trabalhe Conosco*. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 16 de abril de 2021 à 22 de abril de 2021.
- 1.7** Todos os atos oficiais relativos ao processo seletivo serão publicados no site oficial do IDAB: www.idabsocial.org.br.
- 1.8** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as notícias e etapas relativas a este processo seletivo através do endereço eletrônico do Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB: www.idabsocial.org.br mediante observações do cronograma (ANEXO I) e das publicações disponibilizadas, pois caso ocorram alterações nas normas contidas neste processo, estas serão neles divulgadas.
- 1.9** A forma de seleção, a nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas ofertadas, os requisitos mínimos, as atribuições, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas em questão, estão dispostas na tabela a seguir. (Tabelas de cargos, item 2).

2. DO OBJETO

2.1. O presente processo de seleção visa a contratação de profissionais, para atuação, no limite de vagas que vierem a surgir, no Hospital Maternidade São Lucas em Juazeiro do Norte. Quanto aos cargos, requisitos, jornadas de trabalho e remuneração, serão observadas as diretrizes seguir:

- TABELA DE CARGOS

CARGOS	DESCRIÇÕES	QNT. DE VAGAS
<p align="center">SSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. DESCRIÇÃO SUMARIA: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. 2. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino médio completo; domínio do pacote office 3. JORNADA SEMANAL: 40h 4. EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses. 5. SALÁRIO: R\$2.026,44 	<p align="center">1</p>
<p align="center">ASSISTENTE DE RH</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. DESCRIÇÃO SUMARIA: Auxiliar na atividade de recrutamento e seleção, prestando apoio em dinâmicas de grupos e em entrevistas, dando suporte nas rotinas de treinamento e desenvolvimento, administração de salários e benefícios e planos de carreira. 2. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino médio completo; conhecimento do pacote office; 3. JORNADA SEMANAL: 40h semanais 4. EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses 5. SALÁRIO: R\$.2300,00 	<p align="center">1</p>
<p align="center">ASSISTENTE SOCIAL</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. DESCRIÇÃO SUMARIA: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. 2. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino Superior em Serviços Social. 3. JORNADA SEMANAL: 30h 4. EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses. 5. SALÁRIO: R\$2.224,85 	<p align="center">1</p>

<p style="text-align: center;">AUXILIAR ADMINISTRATIVO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. DESCRIÇÃO SUMARIA: Auxiliar os setores, fornecendo e recebendo informações; organizar todo os documentos recebidos, dando o destino específico para cada um deles; executar serviços áreas de escritório. 2. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino médio completo; pacote office. 3. JORNADA SEMANAL: 40h 4. EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses. 5. SALÁRIO: R\$1.134,00 	<p style="text-align: center;">10</p>
<p style="text-align: center;">AUXILIAR DE ENFERMAGEM</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. DESCRIÇÃO SUMARIA: Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. 2. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino médio completo, Curso profissionalizante de Auxiliar de Enfermagem, registro ativo no COREN. 3. JORNADA SEMANAL: 12x36 4. EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses. 5. SALÁRIO: R\$1.134,00 	<p style="text-align: center;">3</p>
<p style="text-align: center;">AUXILIAR DE FARMÁCIA</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. DESCRIÇÃO SUMARIA: Coletar material, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliar o técnico no preparo fórmulas, sob orientação e supervisão. Organizar o trabalho. Recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. 2. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino Médio. 3. JORNADA SEMANAL: 12x36 4. EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses. 5. SALÁRIO: R\$1.134,00 	<p style="text-align: center;">4</p>
<p style="text-align: center;">BIOMEDICO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. DESCRIÇÃO SUMARIA: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos. 2. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino Superior Completo em Biomedicina 3. JORNADA SEMANAL: 30h 4. EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses. 5. SALÁRIO: R\$2.284,73 	<p style="text-align: center;">1</p>

<p>COORDENADOR DE ENFERMAGEM</p>	<p>1. DESCRIÇÃO SUMARIA: Responsável por coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no setor. Implantar normas e sistemas de trabalho, discutindo periodicamente com a equipe de trabalho, aplicando a revisão das rotinas e elaboração de novos projetos, bem como aprimorar os já existentes, visando o bom desenvolvimento da área.</p> <p>2. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino Superior em Enfermagem. Conhecimentos em liderança e assistência de enfermagem. Registro no COREN.</p> <p>3. JORNADA SEMANAL: 40h</p> <p>4. EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses.</p> <p>5. SALÁRIO: R\$3.512,75</p>	<p>1</p>
<p>DIRETOR ADMINISTRATIVO</p>	<p>1. DESCRIÇÃO SUMARIA: Responsável por organizar, planejar e controlar e orientar as atividades administrativas e a utilização dos recursos financeiros, tecnológicos e físicos da instituição.</p> <p>2. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino Superior Completo em Administração ou áreas afins. MBA será considerado um diferencial.</p> <p>3. JORNADA SEMANAL: 40h</p> <p>4. EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses.</p> <p>5. SALÁRIO: R\$10.000,00</p>	<p>1</p>
<p>ENFEMEIRO (A)</p>	<p>1. DESCRIÇÃO SUMARIA: Auxiliar os doentes nos hospitais conforme as prescrições médicas e se certificar de que o tratamento está sendo seguido corretamente.</p> <p>2. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino Superior Completo e registro no COREN.</p> <p>3. JORNADA SEMANAL: 12x36</p> <p>4. EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses.</p> <p>5. SALÁRIO: R\$2.519,67</p>	<p>34</p>
<p>FARMACEUTICO</p>	<p>1. DESCRIÇÃO SUMARIA: Responsável pela farmácia em todos os aspectos técnicos. Atuar conforme a legislação vigente.</p> <p>2. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino Superior em Farmácia. Registro no CRF ativo.</p> <p>3. JORNADA SEMANAL: 40h</p> <p>4. EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses.</p> <p>5. SALÁRIO: R\$2.728,88</p>	<p>2</p>

<p>AUXILIAR DE FATURAMENTO</p>	<ol style="list-style-type: none"> DESCRIÇÃO SUMARIA: Organizar, controlar, analisar e faturar as contas da instituição. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino Médio Completo. Conhecimento do pacote office. JORNADA SEMANAL: 40h EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses. SALÁRIO: R\$1.842,23 	<p>2</p>
<p>FISIOTERAPEUTA</p>	<ol style="list-style-type: none"> DESCRIÇÃO SUMARIA: Responsável por atender, analisar e diagnosticar pacientes, dando o suporte necessário para a melhor forma de tratamento do trauma aplicado a sua especialidade. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino Superior em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho de Classe. JORNADA SEMANAL: 12x60 EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses. SALÁRIO: R\$3.102,85 	<p>9</p>
<p>TECNICO DE RADIOLOGIA</p>	<ol style="list-style-type: none"> DESCRIÇÃO SUMARIA: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino Médio Completo. Curso profissionalizante de Radiologia. JORNADA SEMANAL: 24h EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses. SALÁRIO: R\$1.869,32 	<p>2</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</p>	<ol style="list-style-type: none"> DESCRIÇÃO SUMARIA: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar 	<p>72</p>

	<p>em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.</p> <p>2. REQUISITOS ESPECIFICOS: Ensino médio completo. Curso profissionalizantes de técnico em enfermagem e registro no conselho da classe.</p> <p>3. JORNADA SEMANAL: 36h/180h semanais</p> <p>4. EXPERIÊNCIA DESEJAVÉL: 6 meses</p> <p>5. SALÁRIO: R\$: 1.222,00</p>	
--	--	--

2.2. Os contratos de trabalho a serem firmados observarão cláusulas uniformes, com base na consolidação das leis trabalhistas da (CLT), bem como as normas aplicáveis a cada categoria.

2.3. O candidato convocado ficará sujeito ao contrato de experiência pelo período previsto na legislação e, constatada a aptidão do candidato para o exercício do cargo, os contratos serão transformados em pacto de trabalho por prazo indeterminado, nos quais incidirão todos os direitos e encargos legais previstos.

2.4. As atribuições dos cargos supracitados são aquelas correlacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

2.5. Respeitada a natureza dos cargos, por razões de interesse público, ao longo da execução dos contratos de trabalho, poderá haver adequações das condições definidas inicialmente neste processo.

2.6. As funções desempenhadas pelos empregados poderão vir a sofrer alteração ao longo da contratação, desde que haja compatibilidade com o cargo ocupado.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O presente processo de seleção será composto por três etapas. Sendo elas:

- A.** Análise curricular
- B.** Entrevista/ Análise de perfil
- C.** Divulgação do resultado final

3.1.1 A primeira etapa é eliminatória e consiste na análise curricular dos candidatos, que precisam atender aos requisitos exigidos e desejáveis da vaga, está se dará no período de 23 de abril de 2021 à 24 de abril de 2021. As demais etapas serão realizadas conforme agendamento prévio apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa.

O resultado final do certame está previsto para ser divulgado em 30 de abril de 2021.

3.1.2 A segunda etapa do processo é eliminatória e classificatória, e só participaram os candidatos aprovados na primeira etapa. Esta fase consiste na realização de análise curricular dos candidatos e verificação dos requisitos exigidos para a vaga, conforme a tabela de cargos descrita no item 2 deste edital. Em seguida, será realizada uma entrevista técnica com o intuito de avaliar as competências necessárias ao cargo, além da avaliação comportamental dos candidatos através de atividade grupais e/ou entrevistas individuais, podendo ocorrer complementações compostas por testes psicológicos.

3.1.2 Será divulgada no site do IDAB (www.idabsocial.org.br) a classificação dos candidatos aprovados, nome do Selecionado e convocação para se apresentar com local, data, horário e material necessário à contratação.

3.2. É Condição de participação, a comprovação da conclusão dos cursos legalmente exigidos para o exercício das profissões referenciadas neste processo, bem como, a devida regularidade com o respectivo conselho de classe.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente através do site do IDAB: www.idabsocial.org.br. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher todas as informações contadas no formulário disponível na aba trabalhe conosco no site oficial do instituto.

4.2. É obrigatório que o candidato se certifique de ter escolhido o cargo pretendido.

4.3. No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrição ambas serão desconsideradas perdendo o direito de concorrer nas demais etapas.

4.4 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação e que pode comprová-los.

4.5 A aceitação da inscrição do candidato no processo seletivo regido por este processo não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertada.

4.6. As informações prestadas no formulário de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Diva Alves do Brasil do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 A documentação a ser apresentada deverá conter todos os documentos descritos no anexo II deste edital.

5.2 Declaração de que, caso venha a ser contrato por meio deste processo, compromete-se a providenciar o imediato desligamento de qualquer cargo, seja ele público e/ou privado, cujo exercício implique em acumulação indevida de funções ou comprometa o desempenho do profissional.

5.3 Declaração assinada pelo candidato de possuir a disponibilidade para a prestação dos serviços referentes ao cargo para o qual estará se candidatando. Anexo III.

5.4 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste processo, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrente, ainda que tenha sido aprovado, no caso de constatado posteriormente à realização da seleção para contratação.

5.5. Em hipótese alguma serão aceitas reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação da inscrição.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 O quantitativo de 5% das vagas é disponibilizado para candidatos portadores de deficiência e poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei nº 7853, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999 e que atenderem os demais critérios desse processo.

6.2. Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3ª e 4ª do Decreto Federal nº 3.298/99. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3. No ato da inscrição o candidato com necessidades especiais deverá anexar o laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.4. Após a avaliação inicial do processo seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado por junta médica específica para este fim, cuja decisão será terminante sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

6.5 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua inscrição nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

7. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os profissionais que encaminharem currículos e documentação obrigatória poderão ser convocados para as etapas seguintes da seleção para contratação e, logrando êxito nestas, poderão ser convocados para ocupar vagas, na ordem de classificação.

7.2 O resultado da seleção para contratação será publicado no site oficial do IDAB, disponível em: <http://idabsocial.org.br> e e-mail do candidato.

8. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

8.1 O departamento de recursos humano do Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB convocará os candidatos selecionados para entrega de documentos conforme descrito no item 5 deste edital, informações da função exercida da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício, bem como da assinatura do contrato. Todas as informações serão amplamente divulgadas no site oficial do IDAB e será encaminhada para o e-mail indicado na documentação do candidato aprovado.

8.2. Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste processo seletivo, estão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

8.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- A.** Ter sido aprovado no processo seletivo;
- B.** Ter certificado de reservista ou dispensa de incorporação, em caso de candidatos brasileiros, do sexo masculino;
- C.** Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos neste processo;
- D.** Ter cumprido as determinações deste processo;
- E.** Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- F.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.

8.4 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

8.5 O médico que realiza os exames faz a análise e emite o parecer final quanto às condições de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá iniciar o exercício de suas atividades profissionais, antes de realizar todos os exames.

8.6. Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Outras informações a respeito deste processo de seleção poderão ser obtidas através do e-mail: trabalheconosco@idabsocial.org.br

9.2 Os casos omissos e situações não prevista serão resolvidas pela Diretoria Executiva do Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB.

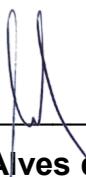
9.3. Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de contrato de experiência, nos termos do artigo 443,2 alíneas “c” da CLT, tendo este contrato vigência inicial de 45 (quarenta e cinco) dias, que poderá ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco), não excedendo o prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado. Fica prevista a possibilidade de contratação, inclusive, em regime temporário, nos termos da Lei 6019/74.

6.4 Os itens deste processo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado no site: www.idabsocial.org.br

6.5 O IDAB poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o processo seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

6.6. Faz parte integral deste processo seletivo os anexos previstos neste edital.

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2021.



Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB
Marcelo Vitor Remor
Diretor Presidente

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrição	16/04/2021 à 22/04/2021
Triagem Curricular	23/04/2021 à 24/04/2021
Entrevista Técnica/Comportamental	25/04/2021 à 29/04/2021
Resultado Final do processo seletivo	30/04/2021

Rev.:00

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTAÇÃO – FUNCIONÁRIOS	
	1 - Cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
	1 - Cópia o RG;
	1 - Cópia do CPF;
	1 - Cópia do título de eleitor para maiores de 18 anos;
	1 - Cópia do comprovante de residência atualizado (Conta de água, luz ou telefone fixo);
	1 - Inscrição no PIS/Pasep
	1 - Cópia do comprovante de escolaridade (Ensino médio, superior, curso técnico e/ou cursos complementares)
	1 - Cópia do registro profissional emitido pelo órgão de classe (Ex.: CRM, CRA, COREN e etc.);
	1 - Cópia da certidão de nascimento, caso o trabalhador seja solteiro;
	1 - Cópia da certidão de casamento, caso o trabalhador seja casado;
	1 - Cópia do certificado de alistamento militar ou reservista, para homens maiores de 18 anos;
	1 - Cópia da CNH (Obrigatório para os cargos de motorista e mensageiros)
	1 – Cópia do cartão do SUS
	2 – Fotos 3x4
	1 – Cópia do currículo atualizado
	1 – Cópia do cartão da conta do banco do brasil caso já tenha
	FR-RH-009 Preenchimento do formulário de cadastro funcional*
	ASO – Atestado de saúde ocupacional*

DOCUMENTAÇÃO DOS DEPENDENTES	
	Certidão de nascimento para dependentes
	CPF
	Declaração escolar para crianças de 6 a 14 anos
	Cartão de vacinação para crianças de 0 a 6 anos

Obs.: Os itens que possui * são de responsabilidades do RH do IDAB.